

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 15.034 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE/SC.**

CONSIDERANDO o falecimento do ex Vereador da Câmara Municipal e ex Vice Prefeito Municipal deste Município, Senhor **SEBASTIÃO VENDELINO KONS**, ocorrido em data de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade campoalegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável líder político e pela sua trajetória de homem público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Campoalegrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

A Prefeitura do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei em especial o Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Decreta:**

Art. 1º Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Campo Alegre/SC, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SEBASTIÃO VENDELINO KONS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Campo Alegre/SC, no exercício dos Cargos Públicos Vereador da Câmara Municipal e Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 10 de agosto de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **10/08/2022**.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita